



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2014.

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA

SECRETARIA: Vereador JOÃO ELIAS PEREIRA

APROVADO
em 07/07/2014
PRESIDENTE

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, às vinte e duas horas e cinco minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 12ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaías Colino, Fontão, João Elias, Lelo Pagani, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença da unanimidade dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária, que foi convocada em respeito à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Deu-se início a apreciação dos Projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº 22/2014 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que concede adicional de periculosidade aos integrantes da Guarda Civil Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Curumim, aparteado pelos vereadores Fernando Carmoni, Reinaldinho e Lelo Pagani, Presidente Carreira, aparteado pelos Vereadores João Elias e Fernando Carmoni, e a Vereadora Rose Ielo. Colocado em votação, referido projeto foi aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores. 2) Projeto de Lei Complementar nº 23/2014 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1061/2013 - Plano Plurianual - período de 2014 a 2017 - na Secretaria Municipal de Educação. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores. 3) Projeto de Lei Complementar nº 24/2014 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1062/2013 - LDO exercício de 2014 e abre crédito adicional suplementar de R\$ 4.188.000,00 (quatro milhões e cento e oitenta e oito mil reais) na Secretaria Municipal de Educação. Fizeram uso da palavra a Vereadora Rose Ielo e o Vereador Fernando Carmoni. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores. 4) Projeto de Lei nº 62/2014 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre a Regularização de Desdobramento de Lote e de Obra Clandestina. Pela ordem, o Vereador Fernando Carmoni solicitou vistas ao referido projeto. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins França, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pelo 1º Secretário, Vereador João Elias Pereira.

esmf